



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ 07.993.439/0001-01

CGF 06.920.320-2

LEI Nº 503/2001, DE 15 DE MAIO DE 2001

Nomina de "MANUEL DIOGO NETO" o Conjunto Habitacional a ser construído entre as ruas Expedito Chaves e Mariano Madureira por trás do Estádio Municipal José dos Santos Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS(CE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Russas(CE), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1ª - Fica nominado de "MANUEL DIOGO NETO" o Conjunto Habitacional e ser construído por trás do Estádio Municipal José dos Santos Neto, na sede deste município.

ART. 2ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogendo-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, 15 de maio de 2001.

2001 - 2004

LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal